

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Maio – 2017

1. ATOS PROCESSUAIS RECENTES. RELEVANTES

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá – Pr e filial de São José dos Pinhais – Pr. Anexa ao presente fotos de vistoria na sede em Maringá realizada em 23/05/17.
2. Na Seq. 889, houve expedição pela secretaria, referente à relação de credores (§2º do Artigo 7º) e publicado à Seq. 923, 927.
3. Na Seq. 930, foi proferida decisão a respeito da venda de ativos pretendida pela Recuperanda, autorizando a venda de três caminhões, e no caso do imóvel da filial de São José dos Pinhais, atribuiu-se tal competência a assembleia de credores.
4. Foram apresentadas novas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Seq. 966, 973, 1005, 1027 e 1032) que na sequência contará com manifestação do Administrador Judicial
5. Cumpre informar que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695, 777, 906, 920 e 1020.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.

Atualmente, o quadro funcional está assim distribuído: 36 (trinta e seis) em Maringá e 18 (dezoito) em São José dos Pinhais, totalizando 54 (cinquenta e quatro) funcionários diretos. Em relação ao mês anterior, houve redução de 01(um) funcionário em Maringá.



Foi informado pela Recuperanda que já ocorreu a redução prevista no quadro funcional, face as alterações da operação na filial de São José dos Pinhais (Seq. 940) de modo que, não está previsto novas demissões.

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL(ABRIL/2017)

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas, e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: ABRIL/2017), na qual pode ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):-

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
Abril/2017	R\$ 2.341.65,79	R\$ 1.789.951,93	R\$ 1.422.653,86	R\$ 367.298,07

O resultado de abril/2017 foi **negativo** da ordem de **R\$ 190.244,22(Cento e noventa mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente.

O faturamento de abril/2017 foi de 38% menor que no mês anterior, e por consequência piorando o resultado final do mês. De acordo com informações da Recuperanda o resultado atípico se deve essencialmente a recessão econômica.

O lucro bruto apurado na operação foi de R\$ 367.298,07 (Trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e sete centavos), insuficiente para fazer frente as despesas operacionais que ficaram em R\$



557.542,29, com observação de que as despesas financeiras foram de R\$ 55.721,99. Vide contas 1301 e 31.112. Os juros com antecipação dos recebíveis foi da ordem de R\$ 39.465,18.

No fechamento do mês, o caixa efetivo em espécie foi de R\$ 32.294,28(Trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) – conta n. 518. Observando-se que o valor de R\$ 403.658,02(Quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), diz respeito à somatória dos investimentos/aplicações (vide balancete).

4. ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.017.079,32(Um milhão dezessete mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos). FILIAL – R\$ 373.752,75(Trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). TOTAL: R\$ 1.390.832,01(Um milhão trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e dois reais e um centavo). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág. 2 do Balancete.

Houve redução do volume de estoque, além do que, volume bem menor de compra de matéria prima no mês de abril/2017, de tão somente R\$ 1.164.617,57(Um milhão cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), conforme conta nº 1.230 do balancete.

5. SÍNTESE

A Recuperanda, em março/2017 apresentou **resultado negativo de R\$ 190.244,22(Cento e noventa mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**¹. A redução do faturamento em relação ao mês anterior foi da ordem de 38%. Informou a recuperanda que a causa é essencialmente a crise econômica do país e por consequência o segmento que atua. O estoque voltou a estar em nível reduzido.

¹ Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.



As despesas operacionais ficaram na casa de R\$ R\$ 557.542,29(Quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) – conta 1.301.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.390.832,01(Um milhão trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e dois reais e um centavo). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág. 2 do Balancete. A matéria prima é adquirida mediante pagamento antecipado, observando-se que, em abril/17 o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 1.164.617,57(Um milhão cento e sessenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

O capital de giro é obtido, essencialmente, em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,5 a 3,0% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

A Recuperanda mantém em dia o pagamento dos tributos, e parcelamentos tributários, cumprindo daí papel sócio – econômico em prol do Estado/coletividade – pág. 7, conta 13.015.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 23 de maio de 2017.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

